



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo: nº 25.911/2024
Pregão Eletrônico: nº 102/2024
Atas: 1.692/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - PARTE 1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP.

Aos 03 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pela **Secretária Municipal de Saúde Sra. Waleria Souza de Mascarenhas**, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta cidade de Franca - SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Martins Pena, nº 63, Campos Eliseos, CEP: 14.080-620, Ribeirão Preto – São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 11.050.321/0001-17, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Henrique Ferreira Vezono**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, aditar o contrato para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - PARTE 1**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 25.911/24, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 102/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta, Item 5.1 do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1.227 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE

O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 5,41%, apurado no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 1.227 e seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



MUNICIPIO DE FRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Waleria Souza de Mascarenhas

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

Henrique Ferreira Vezono

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

CONTRATADA

Leziane Isolina Vilela

Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Franca

Miziara Flávia Ribeiro Assad

Testemunha

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Franca



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca

CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.050.321/0001-17

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1692/24

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - PARTE 1

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 03 de novembro de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelo Fiscal do Contrato:

Nome: Leziane Isolina Vilela

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Henrique Ferreira Vezono

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: gpm@gigante.com.br / comercial2@gigante.com.br

Telefone Institucional: 3969-1000

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail Institucional: raquelpereira@franca.sp.gov.br

Assinatura: _____

Franca, 03 de novembro de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.321/0001-17

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1692/24

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - PARTE 1

VALOR R\$ 65.348,95 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Waleria Souza de Mascarenhas

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)

CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021– Até a presente data.

Fiscal do Contrato

Nome: Leziane Isolina Vilela

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Henrique Ferreira Vezono

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 03 de novembro de 2025.

Responsável pelo preenchimento:

Ana Paula da Silva Visconde

Departamento de Licitações e Compras